



LEI Nº 799
DE 11 DE ABRIL DE 1996

DISPÕE SOBRE O NOME DE RUA DE NOS-
SA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DE ITABAIANA - SERGIPE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Trav. Prof. Lima Junior, situada en-
tre a Rua Antonio Cornélio da Fonseca e a Rua Prof. Lima Junior,
passará a denominar-se de Rua Francolino Alves dos Santos (Franco).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana (SE), em
12 de Abril de 1996



JOÃO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



JOSÉ CARLOS BARRETO
Sec. Municipal de Administração